Moção nº 0005/2022/SAPL

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais, haja visto o ingente impacto que o setor cultural brasileiro sofre nos últimos anos, assim como a possibilidade de melhoria e de real investimento oriundos do FNC – Fundo Nacional da Cultural, requer a V. Exa. envio de moção ao Senado Federal, em nome da Casa, expressando apoio a Lei Paulo Gustavo, que está em tramitação, e solicitando sua urgente aprovação.

Essa ação é fundamental para o Brasil, para as artes e a cultura brasileira, pois trata-se não apenas da irrigação de um setor extremamente prejudicado, mas principalmente, de sua reestruturação no seu mais profundo âmago.

Ponte Nova, 04 de março de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Vereador - PT